



REITOR

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
RAIMUNDO NONATO SANCHES DE SOUZA
PRÓ-REITOR DE ENSINO
ELINILZE GUEDES TEODORO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ANA PAULA PALHETA SANTANA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DANILSON LOBATO DA COSTA
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
FABRICIO MEDEIROS ALHO

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Paulo Henrique Gonçalves Bezerra

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
MICHAEL ANDRE GONÇALVES DE SOUZA

AUDITORIA INTERNA
SAMIR PINTO RESQUE

PROCURADORIA FEDERAL do IFPA
Aldenor de Souza B Filho

DIRETOR GERAL CAMPUS ABAETETUBA
Valdinei Mendes da Silva

DIRETOR GERAL CAMPUS ALTAMIRA
PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ

DIRETOR GERAL CAMPUS ANANINDEUA
GERSON NAZARE CRUZ MOUTINHO

DIRETOR GERAL CAMPUS BELÉM
MANOEL ANTONIO QUARESMA RODRIGUES

DIRETOR GERAL CAMPUS BRAGANÇA
DANILO SILVEIRA DA CUNHA

DIRETOR GERAL CAMPUS BREVES
Mário Medice Costa Barbosa

DIRETOR GERAL CAMPUS CAMETÁ
FRANCISCO EDINALDO FEITOSA ARAUJO

DIRETOR GERAL CAMPUS CASTANHAL
ROBERTO DIAS LIMA

DIRETOR GERAL CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VITOR SILVA BARBOSA

DIRETOR GERAL CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL
MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA

DIRETOR GERAL CAMPUS ITAITUBA
RAIMUNDO LUCIVALDO CRUZ FIGUEIRA

DIRETOR GERAL CAMPUS ÓBIDOS
NATANAEL PIRES

DIRETOR GERAL CAMPUS PARAGOMINAS
SAMUEL CARVALHO DE ARAGAO

DIRETOR GERAL CAMPUS PARAUPEBAS
SEBASTIAO RODRIGUES MOURA

DIRETOR GERAL CAMPUS MARABÁ RURAL
MARCOS ANTÔNIO LEITE DA SILVA

DIRETOR GERAL CAMPUS SANTARÉM
DAMIÃO PEDRO MEIRA FILHO

DIRETOR GERAL CAMPUS TUCURUÍ
ANDERSON WALBER DE JESUS BARBOSA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA
CAMILA VIEIRA DA SILVA



PORTARIA

ITAITUBA/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 167/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.022154/2018-90, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação, em consonância com o disposto no Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, à servidora CAMILA CAUMO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE nº2364479, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão/Campus Itaituba deste Instituto, passando a mesma da Classe "D" Nível-102 para a Classe "D" Nível-202.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 23 de agosto de 2018.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

REITORIA

PORTARIA Nº 2501/2018/GAB., DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.027511/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Composição da Comissão Processante designada pela Portaria nº 1.860/2018/GAB., de 03 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário de 03 de outubro de 2018 e prorrogada pela portaria de nº 2.342, de 29 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário de 29 de novembro de 2018 dispensando, em razão de posse em outro cargo inacumulável, a servidora Selma Sousa da Costa Silva, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na PROEN deste Instituto Federal, designando em seu lugar o servidor Reginaldo Tavares Flexa, matrícula SIAPE 1670264, ocupante do cargo de Contador, lotado na Pró-

Reitoria de Administração/Reitoria do IFPA, passando a constar a seguinte composição:
- DALCIONE LIMA MARINHO, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2717123, Presidente;
- HELOISA HELENA FONSECA DO NASCIMENTO, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2089999, Membro;
- REGINALDO TAVARES FLEXA, Contador, matrícula SIAPE 1671971, Membro.
Art. 2º O servidor convocado para participar de procedimentos correccionais dedicarão, sempre que necessário, tempo integral aos seus trabalhos, sendo dispensados do ponto até a entrega do relatório final.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

